



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - Recife/PE - Fone: (81) 3426-8540  
CNPJ. 09.822.982/0001-71

## DELIBERAÇÃO n.º 005/2018

*Dispõe sobre os valores correspondentes aos custos de serviços e expedição de documentos pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco - CRF/PE.*

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, reunido na Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 27 de dezembro de 2018, em conformidade com a legislação aplicável à matéria e nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, que assegura autonomia administrativa e financeira a esta autarquia;

**Considerando** a necessidade de dar publicidade aos valores correspondentes dos custos de serviços e emissão de documentos;

**Considerando** o artigo 2º da Lei nº 11.000/2004, que autoriza aos Conselhos de Fiscalização Profissional disciplinar os custos de serviços por meio de regulamento fixando o aspecto quantitativo do valor do serviço, em termos de subordinação, desenvolvimento e complementariedade;

**Considerando** os termos da Lei nº 12.514/2011, que trata das contribuições devidas aos Conselhos Profissionais em geral;

**Considerando** que a razão autorizadora da delegação dessa atribuição está justamente na maior capacidade de a Administração Pública, por estar estreitamente ligada à atividade estatal direcionada ao contribuinte, conhecer da realidade e dela extrair elementos para complementar o aspecto quantitativo do preço de serviço, visando encontrar com maior grau de proximidade a razoável equivalência do valor da exação com os custos que ela pretende ressarcir;

**Considerando** custos atualizados, relativo as despesas de materiais de expediente e de mão de obra interna, utilizados para expedição de documentos de natureza pública;

**Considerando** os artigos 25 e 26, ambos da Lei Federal nº 3.820/1960;

### RESOLVE:

Art. 1.º - Classificar e dar publicidade aos valores correspondentes aos custos de serviços e expedição de documentos, conforme os quadros abaixo:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro - Recife/PE - Fone: (81) 3426-8540  
CNPJ. 09.822.982/0001-71

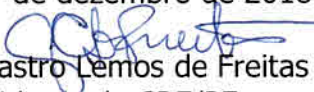
<b>TABELA 01 - PESSOA JURÍDICA</b>	<b>VALOR</b>
Serviço de Inscrição de Pessoa Jurídica (incluindo primeira expedição da Certidão de Regularidade)	R\$ 435,81
Serviço de Expedição de Certidão de Regularidade IMPRESSA em papel moeda (a partir da segunda emissão)	R\$ 145,23
Serviço de expedição de Certidão de Arquivamento e Cancelamento de Inscrição	R\$ 145,23
Serviço de expedição de Certidão de Arquivo de Documentos de Alteração Contratual	R\$ 145,23
Serviço de expedição de Certidão de Registro Geral de Pessoa Jurídica, (aptidão, quitação entre outros apontamentos).	R\$ 145,23

<b>TABELA 02 - PESSOA FÍSICA</b>	<b>VALOR</b>
Serviço de Inscrição (Nível Superior) – transferência, inscrição secundária e reinscrição	R\$ 145,23
Serviço de Inscrição (Nível Médio)	R\$ 72,61
Serviço de Primeira Inscrição (Nível Superior) 50% dos respectivos valores.	R\$ 72,61
Serviço de Primeira Inscrição (Nível Médio) 50% dos respectivos valores.	R\$ 36,30
Serviço de expedição de Certidão para fins de transferência para outro Regional.	R\$ 145,23
Serviço de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF (Resolução n.º 507/2009 CFF)	R\$ 72,61
Serviços de expedição ou substituição de Carteira Profissional e Cédula de Identidade Profissional	R\$ 145,23 (R\$ 72,61 cada uma)
Serviço de revalidação de inscrição definitiva de profissional estrangeiro	R\$ 87,12
Serviço de expedição de Certidão por Tempo de Serviço.	R\$ 145,23
Serviço de expedição de Certidão de Registro Geral de Pessoa Física, (quitação, entre outros apontamentos).	R\$ 72,61

Art. 2.º - O pagamento dos valores estabelecidos nas tabelas 01 e 02 será feito no ato do requerimento dos respectivos documentos.

Art. 3.º - Esta deliberação entra em vigor a partir do dia 01º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 27 de dezembro de 2018

  
Gisêlda Castro Lemos de Freitas  
Presidente do CRF/PE